

LEI Nº 0544/91

CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
"CASA ANIS O GALVÃO"
ENTRADA 021 05 11991
SAÍDA 1 19
<i>Elvário Solano Sales</i>

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer doação de lotes, no Loteamento "O Povo no Poder", em Papagaio, específica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar uma área de terra, medindo 2.481,47m², transformada em lotes - Loteamento "O POVO NO PODER", situado no distrito de Papagaio.

Parágrafo Único - Os donatários, ficam obrigados a obedecer as regras previstas no Código de Posturas Municipal e, a presente doação terá caráter exclusivo, construção de moradias de pessoas carentes, não podendo transmitir por nenhuma forma a terceiros que não seja por herança, com as cautelas da Lei.

Artigo 2º - Os donatários, no ato da entrega, receberão títulos de posse.

Artigo 3º - A relação do pessoal beneficiado e anexada a esta Lei, foi cuidadosamente escolhida, tomando-se por base, sobretudo, a condição sócio-econômica do momento, chegando-se à conclusão de gente altamente carente.

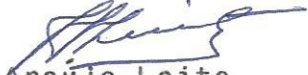


Parágrafo Único - Tendo em vista a condição sócio-econômica que ora se apresenta os beneficiários, a Prefeitura doará a cada beneficiado com um lote, 03 (três) mil tijolos e 02 (duas) mil telhas para que possam de imediato iniciar a construção de suas moradas, além da Escritura Pública.

Artigo 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 1991.


João Araújo Leite

- Prefeito -

Relação de habitantes do distrito de Papagaio-Pesqueira, que necessitam de residências:

1. José Ivan Barbosa de Lima
C.I. nº 4402856.
2. Sérgio Ramos de Freitas
T.E. nº 351152308-84.
3. Flávio Luiz Pereira Costa
T.E. nº 2877580.
4. Julieta Alves dos Santos
C.P. nº 29238.
5. Edinaldo Euclides da Silva
C.P. nº 32056.
6. José Severino Alves de Assis
C.P. nº 39711.
7. Urbano Rogério de Andrade
C.I. nº 451186.
8. Moacir de Souza Lima
C.I. nº 1385971.
9. Expedito Duval Pedrosa
C.I. nº 2669696.
10. Moacir Evandro Cabral
C.I. nº 2.066.879.
11. Everaldo Almeida Duvoizim
E.I. nº 2.701252.
12. Antenor Cordeiro Duvoizim
C.I. nº 3009718.
13. Maria Quitéria da Costa Brito
C.I. nº 3.165140.

14. João Valentim de Almeida
C.P. nº 84773.
15. Mancés Angelo de Souza
C.P. nº 61646.
16. Odilon Silvestre da Silva
C.P. nº 30486.
17. Aldeci da Silva
C.I. nº 4241396.
18. Manoel Pedro da Silva
C.I. nº 2.158.194.
19. Otacílio Pedro da Silva
C.I. nº 2158197.
20. Alvelina Rodrigues da Costa
T.E. nº 170571408-9.
21. Edilton Gonçalves da Silva
C.I. nº 2926482.
22. Gilda Cristina da Costa Brito
C.I. nº 3798438.
23. José Soares do Nascimento
C.P. nº 82422.
24. Antonio Euzébio de Moura
C.I. nº 564730.
25. Aparecido Duvoizim Pedroza
C.I. nº 2343274.
26. Mariano Rodrigues Barbosa
C.I. nº 3375240.
27. Carlinda Francisca da Silva

28. Edeildo Ramos de Freitas

C.I. nº 4321329.

29. Manuel Pereira dos Santos

C.I. nº 4043655.

30. Paulina Cabral

31. Maria do Socorro Alves de Oliveira

C.P. nº 49225.

